

PORTARIA

Nº 0767/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

NOME	CNH Nº
LUIZ ROCHA JUNIOR	104615010
MARCUS VINICIUS SANT ANA SCHIAVETE	2614381233
MATHEUS HENRIQUE DE LIMA GARCEZ	3818645848
FERNANDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	2037708368
ANTONIO JOSE DE JESUS	3083980706
ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA	3195867754
VALDIR TEIXEIRA PEREIRA	862991135
RUI DA CRUZ VALENTE	2852604340
GERSON ROSA DA SILVA	2139642160
LUCAS VALENTE SOUZA	5259129703

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito